



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia. 01/08/2018

PORTARIA Nº 19/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

“Designa servidora para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de Compra Direta por Dispensa de Licitação de materiais e prestação de serviços para a Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

Ederson Porsch, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista a recomendação do TCE/MT:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **ENI TERESINHA DA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de Compra Direta por Dispensa de Licitação de materiais e serviços para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar e atestar o recebimento de todos os materiais e serviços.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas Compras deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de agosto de 2018.


Ederson Porsch
Presidente